

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018

EMENTA: Concede reposição sobre os valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedida a reposição dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA ficam reajustados em 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único – Os valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA expressos em valores são:

CARGO	SÍMBOLO	VALOR REAJUSTADO
OUVIDOR MUNICIPAL	CC1	R\$ 8.307,37
CHEFE DE GABINETE	CC1	R\$ 8.307,37
DIRETOR-PRESIDENTE COMDEC	CC1	R\$ 8.307,37
DIRETOR-PRESIDENTE AUTARQUIA CAMBÉ-PREVIDÊNCIA	CC1	R\$ 8.307,37

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 28 de maio de 2018.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Município

Cambé, aos 28 de maio de 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 19/2018 que "Concede reposição sobre os valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA".

O presente substitutivo visa adequar tão somente uma palavra presente no Projeto de Lei, qual seja:

*"Concede reposição sobre os valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA"., ao invés de:*

*"Concede reajuste sobre os valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA."*

Ademais, o Projeto de Lei continua com os mesmos objetivos anteriormente propostos, no que tange garantir um reequilíbrio salarial para que os servidores possam ter seus subsídios adequados a fatores econômicos.

Por todo o exposto, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e votado em **regime de urgência**, conforme art. 131, I, do Regimento Interno dessa ilustre Casa de Leis, para que os servidores possam perceber os efeitos remuneratórios propostos nesta matéria.

Respeitosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Cambé, aos 28 de maio de 2018.

Exmo. Sr.  
JOSÉ CARLOS CAMARGO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
NESTA

Mensagem do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 19/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018**, cuja súmula tem o seguinte teor: Concede reposição sobre os valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA.

Em obediência ao contido no art. 131, I, do Regimento Interno dessa ilustre Casa de Leis, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e votado em **regime de urgência**.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal